

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 14/2020****SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM
FAIXA DE 06 A 17 ANOS COM META DE 100 VAGAS**

**Resultado da Etapa Competitiva de Avaliação dos Planos
de Trabalho pela Comissão de Seleção, da ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CATEQUISTA DO SAGRADO CORAÇÃO,
autuado sob o número 14810/2020, para o Edital de Chamamento Público de número 14/2020:**

Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Valor Global	Valor Global Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	Grau Pleno Atende ao objeto da parceria com custo superior ao valor de referência no edital, com apresentação de contrapartida do valor excedente, conforme item 9 deste edital.	0,5	0,5	0,5



Quesitos	CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Valor Global	Valor Global Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	Grau Satisfatório Atende ao objeto da parceria com custo equivalente ao valor de referência do edital.	0,25		Não se aplica
Valor Global	Valor Global Adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	Grau insatisfatório Não apresenta o valor global do Plano de Trabalho. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 16, parágrafo 2º, do Decreto Federal de número 8.726, 27 de abril de 2016, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Justificativa e compreensão do público e do território A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)	Grau satisfatório A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e se fundamenta na realidade do território.	1	7	1



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Justificativa e compreensão do público e do território A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)	Grau intermediário A justificativa tem coerência com o objeto da parceria, mas se fundamenta parcialmente na realidade do território.	0,5		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Justificativa e compreensão do público e do território A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)	Grau insatisfatório A justificativa não tem coerência com o objeto da parceria e/ou não se fundamenta na realidade do território. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto Federal de número 8.726, 27 de abril de 2016, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Procedimentos Metodológicos Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Compreensão do público e do território”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, “Grupos faixas etárias e Percursos” e “Impacto Social Esperado”	Grau Satisfatório A metodologia tem coerência com os critérios de julgamento.	1		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Procedimentos Metodológicos Metodologia coerente com os itens “Justificativa e Compreensão do Público e do Território”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, “Grupos, Faixas Etárias e Percursos” e “Impacto Social Esperado”	Grau Intermediário A metodologia tem coerência parcial com os critérios de julgamento.	0,5		0,5



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Procedimentos Metodológicos Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Compreensão do público e do território”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, “Grupos faixas etárias e Percursos” e “Impacto Social Esperado”	Grau Insatisfatório A metodologia não tem coerência com os critérios de julgamento. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto Federal de número 8.726, 27 de abril de 2016, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, Grupos, Faixas Etárias e Percursos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital	Grau satisfatório Atende ao exigido no edital	1		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, Grupos, Faixas Etárias e Percursos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital	Grau Intermediário Os indicadores apresentados possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.	0,5		0,5
Detalhamento do Plano de Trabalho	Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos”, Grupos, Faixas Etárias e Percursos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital	Grau insatisfatório Não atende ao exigido no edital. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto Federal de número 8.726, 27 de abril de 2016, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Formas de mensuração dos indicadores Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas e de fato mensurem os indicadores.	Grau satisfatório Atende ao exigido no edital.	1		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Formas de mensuração dos indicadores Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas e de fato mensurem os indicadores.	Grau Intermediário As formas de mensurar os indicadores possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.	0,5		0,5



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Formas de mensuração dos indicadores Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas e de fato mensuração os indicadores.	Grau insatisfatório Não atende ao exigido no edital. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 16, parágrafo 2º, inciso II, do Decreto Federal de número 8.726, 27 de abril de 2016, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Prazos para execução Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Grupos, Faixas Etárias e Percursos.	Grau satisfatório Estabelece prazos precisos e factíveis, conforme o critério de julgamento.	1		1



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Prazos para execução Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Grupos, Faixas Etárias e Percursos.	Grau Intermediário Estabelece prazos, mas não detalha de forma precisa e factível.	0,5		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Prazos para execução Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Grupos, Faixas Etárias e Percursos.	Grau insatisfatório Não estabelece prazos, conforme o critério de julgamento. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 16, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto Federal de número 8.726, 27 de abril de 2016, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho Estabelece ações essenciais ao serviço, seus responsáveis e a periodicidade.	Grau Satisfatório O Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho, a partir do trabalho essencial do serviço, informando seus responsáveis e a periodicidade das ações.	1		1
Detalhamento do Plano de Trabalho	Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho Estabelece ações essenciais ao serviço, seus responsáveis e a periodicidade.	Grau intermediário O Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho, mas não descreve todas as ações essenciais para o serviço, ou não identifica os responsáveis, ou não descreve a periodicidade.	0,5		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho Estabelece ações essenciais ao serviço, seus responsáveis e a periodicidade.	Grau Insatisfatório O Plano de Trabalho não prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho.	0		Não se aplica



Quesitos	CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Detalhamento do Plano de Trabalho	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	Grau Satisfatório O Plano de Trabalho prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, identificando-as e descrevendo como essa articulação será efetivada.	1		Não se aplica
Detalhamento do Plano de Trabalho	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	Grau Intermediário O Plano de Trabalho prevê a articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, mas não as identifica e não descreve como essa articulação será efetivada.	0,5		0,5
Detalhamento do Plano de Trabalho	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	Grau Insatisfatório O Plano de Trabalho não prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	Recursos Humanos Recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital	Grau satisfatório Atende à equipe mínima exigida no edital	0,5	2,5	0,5
Capacidade Técnico-Operacional	Recursos Humanos Recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital	Grau insatisfatório Não atende à equipe mínima exigida no edital. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implicará na eliminação do Plano de Trabalho, por falta de capacidade técnico operacional, conforme artigo 4º, inciso IV, alínea ‘c’, e do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)	Grau pleno Indicação de 6 anos ou mais de experiência voltada para o objeto da parceria	0,5		0,5
Capacidade Técnico-Operacional	Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)	Grau intermediário Indicação de 4 anos até 6 anos de experiência voltada para o objeto da parceria	0,3		Não se aplica



Quesitos	CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Capacidade Técnico-Operacional	Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)	Grau satisfatório Indicação de 1 ano até 4 anos de experiência voltada para o objeto da parceria	0,2		Não se aplica
Capacidade Técnico-Operacional	Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)	Grau insatisfatório Indicação inferior a 1 ano de experiência voltada para o objeto da parceria. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do artigo 4º, inciso IV, alínea ‘b’, do artigo 10, caput e incisos, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018, cumulado com o artigo 26, inciso	0		Não se aplica



Quesitos	CrITÉrios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
		III, do Decreto Federal de número 8.726, de 27 de abril de 2016.			
Capacidade Técnico-Operacional	Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município Detalhamento da parceria existente, da atuação da OSC no município e da Inscrição Cebas.	A Organização da Sociedade Civil (OSC) apresenta parceria já existente com o poder público na prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município.	0,25		0,25
Capacidade Técnico-Operacional	Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município Detalhamento da parceria existente, da atuação da OSC no município e da Inscrição Cebas.	A Organização da Sociedade Civil (OSC) é sediada no Município, ou com representação atuante e reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Mogi das Cruzes.	0,25		0,25
Capacidade Técnico-Operacional	Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município	A Organização da Sociedade Civil (OSC) com inscrição vigente na Certificação de Entidades de Assistência Social (CEBAS), do Ministério da Cidadania	0,5		0,5



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
	Detalhamento da parceria existente, da atuação da OSC no município e da Inscrição Cebas.				
Capacidade Técnico-Operacional	Ambiente Físico Ambiente Físico adequado, conforme previsto no item “Ambiente Físico”, deste edital	Grau Satisfatório Atende aos itens exigidos no edital.	0,5		0,5
Capacidade Técnico-Operacional	Ambiente Físico Ambiente Físico adequado, conforme previsto no item “Ambiente Físico”, deste edital	Grau Insatisfatório Não atende aos itens exigidos no edital.	0		Não se aplica



Quesitos	Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação por item	Pontuação Geral	Pontuação obtida pela OSC
Pontuação Total Máxima Resultado Final: HABILITADA				10	8 HABILITADA



Mogi das Cruzes, 08 de julho de 2020.

Comissão de Seleção:

Adriana Ferreira dos Santos - Assistente Social

Maria de Lourdes Martins - Assistente Social

Alzilda Pereira de Souza – Assistente Social

Mirian Soares Rocha - Assistente Social

Ana Beatriz de Oliveira Lima - Assistente Social

Nátali de Souza Nascimento – Psicóloga

Camilla Cristina Taceli - Assistente Social

Patrícia Costa Machado – Assessora de Gabinete

Janaína Pereira Lopes - Psicóloga

Rosângela Alonso - Psicóloga

Marcos Carvalho de Souza - Assistente Social

Rosinete Paiva da Silva - Assistente Social

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**